

Miller Silva Ferraz  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### DECRETO Nº 1.151, de 21 de fevereiro de 2019.

*Decreta reajuste de Requisição de Pequeno Valor – RPV, dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único, do art. 1º, da Lei Municipal nº 264, de 26 de fevereiro de 2013,

**CONSIDERANDO** que o maior benefício do Regime Geral da Previdência Social foi reajustado para o valor de R\$ 5.839,45 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Portaria ME nº 9, de 15 de janeiro de 2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica reajustado para o valor de R\$ 5.839,45 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) o pagamento mediante Requisição de Pequeno Valor dos débitos judiciais da Fazenda Pública Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal de Macarani.